



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 139

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 014/94 - Tomada de Preços nº 012/94.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 014/94 - Tomada de Preços nº 012/94, que trata da aquisição de materiais de construção, conforme relação em anexo, objetivando a construção de 211 (duzentas e onze) casas - PROGRAMA CASA DA FAMILIA - PROJETO MUTIRAO, no Conj. Ouro Branco, neste Município, com recursos oriundos de convênio firmado com o Governo do Estado do Paraná - COHAPAR, tendo sido declarada vencedora a empresa: JURACI DE JESUS - MAT. DE CONSTR. - ME., estabelecida nesta cidade, nos termos da Ata nº 557 (quinhentos e cinquenta e sete), do Livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de junho de 1994.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
PAULO ROBERTO S. FERNANDES  
Secretário de Administração



**DECRETO No. 102**

Homologação e julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 014\94 - Tomada de Preços nº 012\94.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 014\94 - Tomada de Preços nº 012\94, que trata da aquisição de materiais de construção, conforme relação em anexo, objetivando a construção de 211 (duzentas e onze) casas - PROGRAMA CASA DA FAMÍLIA - PROJETO MUTIRÃO, no Cont. Ouro Branco, neste Município, com recursos oriundos de convênio firmado com o Governo do Estado do Paraná - COHAPAR, tendo sido declarada vencedora a empresa: JURACI DE JESUS - MAT. DE CONSTR. - MR., estabelecida nesta cidade, nos termos da Ata nº 527 (quinhentos e cinquenta e sete), do Livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - O presente Decreto é publicado na Tribuna do Município de UPUARAMA, em 28 de maio de 1994.

PREFEITO MUNICIPAL DE UPUARAMA, 28 de maio de 1994.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO MUNICÍPIO DE UPUARAMA, em 28 de maio de 1994. DE N.º 5828 UPUARAMA, 28 de maio de 1994. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
--

ANTÔNIO ROBERTO FILHO  
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO S. FERNANDES  
Secretário de Administração